

Portaria nº 823/GP/2019

Em, 03 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal **Sr.^a JANAINA SILVA MURTINHO**, portadora do RG nº 13146793 e CPF nº 945.096.461-00, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 10/04/2013 a 10/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 21/12/2019 e término em 19/03/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/03/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 21/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal